

Nr. do Registro

4421

Ficha

1

Data

12 de junho de 2020

Serviço Registral de Ouvidor - GO

Bel.^a Helena Maria Torquato Oliveira

Oficiala Interina - Portaria 12/2019-DF

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ROMAR O

1

IMÓVEL: UMA (1) GLEBA DE TERRAS, ÁREA "B", situada na Fazenda PARAISO DE BAIXO, lugar denominado "Boa Vista", Zona Rural, neste município de Ouvidor, Estado de Goiás, com a área de 13.67.63 ha (Treze hectares e sessenta e sete ares e sessenta e três centiares) equivalente a dois (2) alqueires e sessenta e dois (62) litros de campo de primeira e segunda classe, e suas benfeitorias existentes bem como uma casa de moradia de aproximadamente 120,00m² (centos e vinte metros quadrados) contendo área, cozinha, sala de despejo, 04 quartos, um banheiro, toda de cerâmica, uma casa do caseiro de aproximadamente 70,00m² (setenta metros quadrados) contendo sala, cozinha, dois quartos, área de serviço e garagem, um celeiro, casa de maquinas, chiqueiro e curral com barracão. Desmembrada da Gleba dividenda, e tendo os seguintes limites, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.990.164,32m e E 212.809,38m; Cerca; deste, segue confrontando com Leonardo Ferreira Felix, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°06'14" e 81,72 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.990.098,12m e E 212.857,29m; Cerca; deste, segue confrontando com Quívia Felix Nahas, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°07'40" e 108,69 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.989.998,93m e E 212.812,86m; 203°54'03" e 121,72 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.989.887,64m e E 212.763,55m; 203°40'59" e 89,81 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.989.805,39m e E 212.727,47m; 181°20'01" e 86,44 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.989.718,98m e E 212.725,46m; 180°20'49" e 84,05 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.989.634,93m e E 212.724,95m; 180°38'07" e 88,47 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.989.546,46m e E 212.723,97m; 179°45'09" e 19,91 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.989.526,55m e E 212.724,06m; 180°21'20" e 141,00 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.989.385,55m e E 212.723,18m; Córrego Boa Vista; deste, segue confrontando com Esp. Helio Francisco Caetano, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°34'12" e 38,93 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.989.395,56m e E 212.685,56m; 19°59'58" e 26,51 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.989.420,48m e E 212.694,63m; 288°16'55" e 2,25 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.989.421,18m e E 212.692,49m; 321°15'31" e 18,43 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.989.435,56m e E 212.680,96m; 283°16'52" e 48,65 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.989.446,74m e E 212.633,61m; 303°16'01" e 38,20 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.989.467,69m e E 212.601,67m; 283°11'49" e 73,39 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.989.484,45m e E 212.530,21m; Córrego Boa Vista; deste, segue confrontando com Maria Das Graças Ferreira Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°33'42" e 42,16 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.989.524,44m e E 212.516,88m; 324°38'49" e 40,96 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.989.557,85m e E 212.493,18m; 320°29'05" e 25,21 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.989.577,30m e E 212.477,14m; Córrego Quebra Coco; deste, segue confrontando com Maria Das Graças Ferreira Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°21'55" e 39,22 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.989.585,21m e E 212.515,55m; 359°14'34" e 23,16 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.989.608,36m e E 212.515,24m; 49°12'16" e 32,46 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.989.629,57m e E 212.539,82m; Córrego Quebra Coco; deste, segue confrontando com Jaime Carlos Teodoro, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°10'31" e 38,06 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.989.663,73m e E 212.556,61m; Represa; deste, segue confrontando com Jaime Carlos Teodoro, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°25'35" e 11,52 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.989.668,34m e E 212.567,17m; 357°03'18" e 29,12 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.989.697,42m e E 212.565,67m; 3°49'37" e 49,58 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.989.746,88m e E 212.568,98m; 16°11'25" e 91,90 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.989.835,13m e E 212.594,60m; Córrego Quebra Coco; deste, segue confrontando com Jaime Carlos Teodoro, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°24'53" e 36,46 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.989.827,81m e E 212.558,88m; 338°37'28" e 28,45 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.989.854,30m e E 212.548,52m; 356°54'56" e 45,59 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.989.899,82m e E 212.546,06m; 342°40'08" e 34,73 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.989.932,98m e E 212.535,71m; Córrego Quebra Coco; deste, segue confrontando com Osmar Vicente Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°26'31" e 19,92 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.989.950,33m e E 212.545,51m; Cerca; deste, segue confrontando com Osmar Vicente Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°18'33" e 93,48 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.990.031,85m e E 212.591,27m; 33°05'56" e 33,22 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.990.059,68m e E 212.609,41m; 46°04'04" e 41,10 m até o vértice 137, de coordenadas N #COORD_NYm e E #COORD_EXm; 66°09'10" e 75,01 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.990.088,19m e E 212.639,01m; 65°46'08" e 111,60 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no

Nr. do Registro

4421

Ficha

1

Data

12 de junho de 2020

Serviço Registral de Ouvidor - GO

Bel.^a Helena Maria Torquato Oliveira

Oficial Interina - Portaria 12/2019-DF

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Cadastrado no Incra sob o nº 935.123.002.321-2; área total: 74,4610; Módulo Rural (ha) 0,0000; nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha) 40,0000; nº Módulos Fiscais: 1,8615; Fração Mínima de Parcelamento (ha) 3,00. CCIR: 29247231205 em 12/05/2020. CAR: GO-5215504-D85C.580C.DD2E.4C3E.9513.BC11.24B7.86DA, em 28/08/2019 às 11:28:27. Quides com o ITR relativo ao exercício de 2015/2019, NIRF: 1.937.247-7, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União de Imóvel Rural, emitida às 08:11:05 em 14/05/2020, válida até 10/11/2020. Código de controle da Certidão: 1AB8.FDFF.6FA0.148F. Havido por Inventário e Partilha Amigável dos bens deixados por falecimento Sebastião Vicente Ferreira, conforme Formal de Partilha, julgado por sentença do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Catalão, Goiás, em 04/06/2009, tendo transitado em julgado, expedido pela Escritania de Família e Sucessões da Comarca de Catalão, Goiás, em 23/06/2009. **PROPRIETARIOS:** **JULIO CESAR FERREIRA**, brasileiro, empresário, filho de Sebastião Vicente Ferreira e Claudete Félix Ferreira, nascido em 23/02/1978, portador da CNH nº 00385592903-DETRAN/GO, expedida em 10/09/2018 consta a C.I RG nº 3525969-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.386.061-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6.515/77, aos 17 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Casamento assentada na Matrícula nº 025890 01 55 2013 2 00084 142 0010019 22, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Catalão, Goiás, aos 17/01/2013, com a Sra. **DEBORA GOMES SALGADO FERREIRA**, brasileira, administradora, filha de Araquem José Salgado e Solange Bernardes Gomes Salgado, nascida aos 03/08/1981, portadora da CNH nº 00861988087 - DETRAN/GO, expedida em 25/09/2014 onde consta a C.I RG. nº 4204702 - SSP/GO., inscrita no CPF/MF sob o nº 916.324.391-15, residentes e domiciliados na cidade de Catalão, Estado de Goiás, na Rua Alfredo Mori, nº 315, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75791-520. **REGISTRO ANTERIOR:** devidamente registrada neste Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Ouvidor, Goiás, sob nº R-3-4-254 e R-2-61 de ordens, às fichas 01 do livro 2 - Registro Geral, em 08/07/2019. Protocolo nº 14153. Taxa Judiciária R\$ 15,62 + Fundos Estaduais R\$ 1989,74 + Emolumentos R\$ 4974,32 + ISSQN R\$ 248,71. Selo Digital nº 03982006124715509640000. O referido é verdade e dou fé. *Helena Maria Torquato Oliveira*

R-1-4421 - Ouvidor, 12 de junho de 2020. Nos termos da Escritura Pública de Divisão e Partilha Amigável, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 67, às fls. 118/122, aos 19 de maio de 2020, consta o pagamento feito ao condômino Sr. Julio Cesar Ferreira já anteriormente qualificado, ficam pertencendo com absoluto e irrestrito senhorio este quinhão imóvel objeto da presente matrícula. Avaliado em R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil) equivalente a 33,33% do total do imóvel dividendo, sem condições. Protocolo nº 14153. Taxa Judiciária R\$ 15,62 + Fundos Estaduais R\$ 1989,74 + Emolumentos R\$ 4974,32 + ISSQN R\$ 248,71. Selo Digital nº 03982006124715509640000. O referido é verdade e dou fé. *Helena Maria Torquato Oliveira*

R-2-4421. Ouvidor, 03 de junho de 2024. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 74, folhas 121, protocolo 7683, aos 28/05/2024, consta que o Sr.º **IRANE DAVID NAHAS**, brasileiro, mecânico, capaz, declara neste ato que seu estado civil é viúvo, portador CNH nº 01328333280-Detran/GO, emitida aos 07/07/2022, onde consta a **CI-RG nº 1.313.558-SSP/GO**, e **CPF-MF nº 402.718.111-53**, natural de Catalão/GO, nascido aos 13/04/1962, filho de Abrão Camilo Nahas e Lídia de Oliveira Nahas, não declarou endereço eletrônico (e-mail), não convive em união estável, residente e domiciliado na Avenida Haide Evangelista Rocha, nº 112, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Catalão/GO - CEP 75.709-430, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula, por compra feita ao Sr.º **JULIO CESAR FERREIRA e sua esposa DÉBORA GOMES SALGADO FERREIRA**, ambos anteriormente qualificados, pelo preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sem condições. Protocolo: 16259. Emolumentos R\$ 2.379,96 + Fundos Judiciais R\$ 505,74 + Taxas Estaduais R\$ 19,82 + ISSQN R\$ 118,99. Selo Digital nº 03982406032872125430000. O Referido é verdade e dou fé. *Helena Maria Torquato Oliveira*

R-3-4421. Ouvidor, 14 de novembro de 2024. Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação emitido pela Vara do Trabalho de Catalão, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Poder Judiciário, ATOrd: 0010323-71.2021.5.18.0141, expedido pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Catalão/Go, Maria Augusta Gomes Ludovice, **que o imóvel da presente matrícula é**

Nr. do Registro

4421

Ficha

2

Data

14 de novembro de 2024

Serviço Registral de Ouvidor - GO

Bel.^a Helena Maria Torquato Oliveira

Oficiala Interina - Portaria 12/2019-DF

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

objeto de penhora, como parte autora Nayara Cristina Marques dos Santos Nunes, inscrita no CPF sob o n.º 030.659.731-46, e outros; e como parte ré Samma Transportes e Serviços Ltda, e outro; Valor da Execução R\$ 971.959,94 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 2023. Protocolo: 16538. Selo Digital n.º 03982411143159429700000. **Registro isento de emolumentos, conforme art. 7º, IV, e 14, I, da Lei 6.830,80 – aplicável à execução trabalhista por força do art. 889 da CLT.** O Referido é verdade e dou fé.

[Assinatura] sub. oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

